



**Prefeitura Municipal de Belterra**  
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento  
CNPJ nº 29.578.965/0001-48



**PORTARIA Nº 006 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

**Designa servidor para acompanhar  
e fiscalizar a execução do contrato  
nº 002/2018.**

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) , **Elisangela de Almada Pires**, matrícula **0971**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato advindos da *Inexigibilidade nº 002/2018*.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
ao oitavo dia do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezoito.

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
Decreto nº001/2017



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**PODER EXECUTIVO**

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



**Processo nº 002/2018**

**Portaria nº 006/2018**

**Objeto: Contratação de serviço de Assessoria Contábil aplicada ao setor público no exercício 2018.**

**TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

**FISCAL**

**UNIDADE:** Secretaria Municipal de Adm. Finanças e Planejamento

**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** Elisangela de Almada Pires

**CARGO/FUNÇÃO:** Coordenador de Administração e Finanças

**SETOR DE LOTAÇÃO:** SEMAF

**FONE DE CONTATO:**

Belterra-PA, 08 de Janeiro de 2018.

Assinatura do Servidor



**Prefeitura Municipal de Belterra**  
**Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento**  
CNPJ nº 29.578.965/0001-48



**PORTARIA Nº 055/2018 DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

Designa servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 002/2018.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a), **MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA**, onde o servidor designada terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato advindos da Inexigibilidade nº **002/2018**

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

  
**MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Decreto nº 153/2018



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



**Processo nº 002/2018**

**Portaria nº 055/2018**

**Objeto: Contratação de Serviço de Assessoria Contábil, aplicada no setor público no ano de 2018.**

### **TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

**FISCAL**

**UNIDADE:** Secretaria Municipal de Adm. Finanças e Planejamento

**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** *MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA*

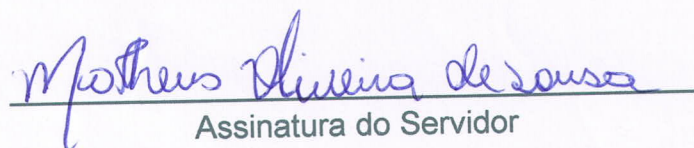
**CARGO/FUNÇÃO:** SERVIÇOS GERAIS

**SETOR DE LOTAÇÃO:** SEMAF

**FONE DE CONTATO:**

**E-MAIL:**

Belterra-PA, 07 de Agosto de 2018.

  
Assinatura do Servidor